

DECRETO Nº 476 DE 23 DE AGOSTO DE 2002

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terras que especifica"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma fração de terras rurais num total de 600 m², localizada na área interna das terras de propriedade do Instituto Beneficente Cultural José Kentenich, e limítrofe com a área da sucessão de Silvio Pozzobon, tendo as seguintes confrontações ao norte, onde confronta-se com terras dos sucessores de Silvio Pozzobon; ao sul, com área de terras remanescentes do Instituto Beneficente Cultural José Kentenich; ao leste, com área de terras remanescentes do Instituto Beneficente Cultural José Kentenich e ao oeste, com a área de terras remanescentes do Instituto Cultural Beneficente José Kentenich.

Cadastrada no INCRA sob nº 857.050.012.688.4 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno sob matrícula de nº 15.210.

Art. 2º - A área, objeto do presente Decreto, será destinada à construção do Centro de Apoio ao Turista.

Art. 3º - A área acima a ser desapropriada é de propriedade do Instituto Beneficente Cultural José Kentenich.

Art. 4º - Fica declarado de caráter urgente a desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.07.41, com redação dada pela Lei nº 2786, de 21.05.56.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.08.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo